PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2025 – "Denomina a Rua localizada à margem da BR 482, Rua Principal do Loteamento Gregório Trigo, com o nome do Senhor OSWALDO VAILLANT TRIGO". **Autoria do Vereador Aroldo Montoni Ferreira.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 016/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____
- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA_____
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____
- Membro -

Autenticar documento em http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3600360036003003A0054005200410 0. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.